

PORTARIA CFO-SEC-28, de 23 de março de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no dia 05 de abril de 2018, o conselheiro federal Harildo Déda Gonçalves.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 23 de março 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE